



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE-PARÁ
CNPJ: 04.838.496/0001-28

PORTARIA Nº 332/2021

O Senhor **MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Memorando nº 408/2021SEMEC de 17 de setembro de 2021, protocolado nesta repartição em 17/09/2021, que encaminha atesto e solicita a Licença Maternidade à servidora **RAQUELINE SILVA SOUSA DE SOUZA**;

CONSIDERANDO o Artigo 82 e seus incisos da Lei Municipal nº 4.080 de 29 de janeiro de 1993 (RJU), e suas alterações dadas pela Lei Municipal nº 4.729/2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida **Licença Maternidade** no prazo de **180 (cento e oitenta)**, dias no período de **03/09/2021 à 08/03/2022**, à servidora pública municipal **RAQUELINE SILVA SOUSA DE SOUZA**, portadora do RG Nº 5709151 PC/PA e do CPF Nº 978.681.752-49, Professor Licenciado Pleno- MAG-3, registrada na matrícula nº 013214-4, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos legais a partir de **09 de setembro de 2021**, revogando as disposições em contrario.

Art. 3º - Registrada, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre-PA, em 17 de setembro de 2021.



MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº 332/2021

PORTARIA Nº 332/2021

O Senhor **MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Memorando nº 408/2021SEMEC de 17 de setembro de 2021, protocolado nesta repartição em 17/09/2021, que encaminha atesto e solicita a Licença Maternidade à servidora **RAQUELINE SILVA SOUSA DE SOUZA**;

CONSIDERANDO o Artigo 82 e seus incisos da Lei Municipal nº 4.080 de 29 de janeiro de 1993 (RJU), e suas alterações dadas pela Lei Municipal nº 4.729/2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida Licença Maternidade no prazo de 180 (cento e oitenta), dias no período de 03/09/2021 à 08/03/2022, à servidora pública municipal **RAQUELINE SILVA SOUSA DE SOUZA**, portadora do RG Nº 5709151 PC/PA e do CPF Nº 978.681.752-49, Professor Licenciado Pleno- MAG-3, registrada na matrícula nº 013214-4, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos legais a partir de 09 de setembro de 2021, revogando as disposições em contrário.

Art. 3º - Registrada, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre-PA, em 17 de setembro de 2021.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:00775C85

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 20/09/2021. Edição 2828
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/famep/>